



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL servidor  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
Procuradoria Jurídica do Município

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 035/2022**  
**INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**“AUTORIZA A DOAÇÃO DA ÁREA  
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1.º**- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar, com encargo, nos termos do art. 17 § 4.º e 5.º, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, à pessoa de **GELSON NUNES FERREIRA**, inscrito no CPF sob n.º 797.647.111-20 e portador do RG n.º 884.639 SSP/MS, um lote de terreno urbano determinado sob lote n.º 21, Quadra 528 da PCC, de propriedade desta municipalidade, devidamente registrado sob **Matrícula 14.862 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Aquidauana/MS**, com a seguinte Descrição e Limites:

**DESCRIÇÃO:**

Área de formato retangular medindo 10,00m (dez metros) de frente para a Rua Almerinda Rodrigues Pereira; por 28,25m (vinte e oito metros e vinte e cinco centímetros) da frente aos fundos em ambos os lados, perfazendo uma área de 282,50m<sup>2</sup> (duzentos e oitenta e dois metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados). O referido lote encontra-se no lado esquerdo (impar) da Rua Almerinda Rodrigues Pereira, a 32,50m da Rua Coronel Ovídio Costa.

**LIMITES:**

**NORTE:** Fundo com o lote n.º 04;

**SUL:** Frente para a Rua Almerinda Rodrigues Pereira;

**LESTE:** Lado esquerdo com o lote n.º 20;

**OESTE:** Lado direito com o lote n.º 22;

**Art. 2.º** - A doação de que trata o art. 1.º desta Lei, com supedâneo no art. 101, I, segunda parte, da Lei Orgânica Municipal, independe de concorrência, tendo em vista a existência de relevante interesse público social e de ser feita com encargo.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

Procuradoria Jurídica do Município

---

**Art. 3.º** - O donatário obriga-se, como encargo da doação, a utilizar o terreno doado exclusivamente para sua moradia, ficando gravado com cláusula de inalienabilidade, sem prévia autorização escrita da Prefeitura, antes de 05 (cinco) anos de sua aquisição.


**Art. 4.º** - No Título Definitivo de Doação do imóvel constará obrigatoriamente cláusula em que o donatário se obrigue a atender à finalidade e ao prazo referidos no art. 3.º supra, sob pena de reversão automática do objeto doado ao patrimônio municipal, independentemente de qualquer indenização.

**Art. 5.º** - Sempre que julgar necessário, fica o Poder Executivo autorizado, por seus prepostos, a exigir prova do cumprimento do encargo estipulado, podendo adentrar livremente nas dependências da donatária, mediante comunicação à mesma, a fim de exercer o poder fiscalizatório inerente à Administração Municipal.

**Art. 6.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS, 04 DE OUTUBRO DE 2022.**

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana



**HEBER SEBA QUEIROZ**  
Procurador Jurídico do Município



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Procuradoria Jurídica do Município

---

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei n.º 035/2022

**Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores**

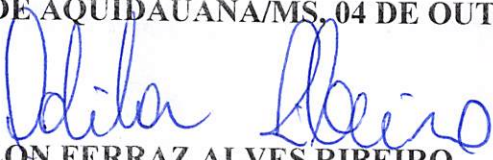
Ao tempo em que cumprimentamos Vossas Excelências, encaminhamos a esta Casa de Leis o Projeto de Lei n.º 022/2022, que “**Autoriza o Poder Executivo a proceder a doação da área que menciona e dá outras providências**”.

A doação do lote n.º 21, da Quadra 528, em favor de **GELSON NUNES FERREIRA**, tem por objetivo suprir sua necessidade de moradia onde atualmente vive de forma precária em uma casa alugada, com a esposa e 02 filhas menores, com extrema vulnerabilidade social, atualmente está em tratamento médico, não possui renda fixa, sobrevivendo de diárias, sendo insuficiente para arcar com todas as necessidades básicas da família como alimentação, água, energia e moradia, conforme Relatório Social da Secretaria Municipal de Obras, Planejamento, Habitação e Urbanismo.

Desta feita, incontestemente o interesse social que abarca a presente proposição, e por conta disso esperamos contar com o necessário apoio dessa Edilidade, para a sua aprovação.

*Posto isto*, o Poder Executivo elaborou o incluso Projeto de Lei que passa às mãos de Vossa Excelência e dos Excelentíssimos pares, para que seja submetido à apreciação, deliberação e posterior aprovação por parte desta Casa de Leis, na forma da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal, renovando, nesta oportunidade, votos de elevada estima e distinta consideração.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 04 DE OUTUBRO DE 2022.**

  
**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

  
**HEBER SEBA QUEIROZ**  
Procurador Jurídico do Município



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO N.º 103/GAB/2022

AQUIDAUANA, 06 DE OUTUBRO DE 2022.

Exmo. Sr.º Vereador Presidente,

Ao ensejo em que cumprimentamos Vossa Excelência, serve também este expediente para, de ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal encaminhar o incluso Projeto de Lei Ordinária nº 035/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, para apreciação, discussão, votação e posterior aprovação por parte desta Casa de Leis, na forma das disposições da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Aproveitamos a oportunidade de, colocando-nos à inteira disposição para eventuais outros esclarecimentos, renovar protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Elizabeth Ortiz  
Advogada do Município  
OAB/MS 3959

CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA	
RECEBIDO EM:	07/10/22
REGISTRADO SOB Nº	154/22
HORÁRIO:	10:35 h
FUNCIONÁRIO:	

Exmo. Sr.º

**WEZER LUCARELLI**

M.D.º Vereador Presidente do Poder Legislativo de Aquidauana/MS

Nesta

**Priscila Nogueira**  
DIRETORA GERAL

Rua Luiz da Costa Gomes, 711, Vila Cidade Nova, Cep: 79200-000

Fone: (067) 3240-1400

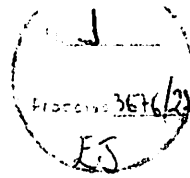
Aquidauana/MS

**CORRESPONDÊNCIA  
PLENÁRIO**

LIDAS EM: 13/10/2022

SERVIDOR:

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
Capa do Processo



Número do processo: 0003676/2021

Número único: 88A.P30.N11-87

Protocolado em: 29/07/2021 09:40

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Súmula: Requer doação do lote 22 - Quadra 528 - situado na rua Almerinda Rodrigues Pereira, Bairro da Exposição. Seguem documentos anexos.  
(PROCESSO POSSUI INICIALMENTE 08 FLS)

Requerente: 923 - GELSON NUNES FERREIRA

CPF do requerente: 797.647.111-20

Endereço: Rua Dante do Nascimento Nº 275 - CEP: 79200-000

Telefone: (67) 99692-0077

Complemento:

Município: Aquidauana - MS

Bairro: Vila Cidade Nova

E-mail:

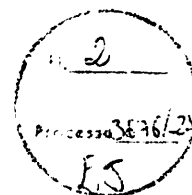
Beneficiário:

CPF do beneficiário:





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos



Página 1 / 1  
Página 1  
Data: 29/07/2021

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0003676/2021

Número do processo: 0003676/2021

Solicitação: 109 - Doação

Número do documento:

Requerente: 923 - GELSON NUNES FERREIRA

Beneficiário:

Endereço: Rua Dante do Nascimento Nº 275 - 79200-000

Complemento:

Loteamento:

Telefone: (67) 99692-0077

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Protocolo Geral

Localização atual: 001.000.000 - Protocolo Geral

Org. de destino:

Protocolado por: Valdirene da Silva Ramos

Situação: Não analisado

Protocolado em: 29/07/2021 09:40

Súmula:

Observação:

Número único: 88A.P30.N11-87

Número do protocolo: 53116

CPF/CNPJ do requerente: 797.647.111-20

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro: Vila Cidade Nova

Município: Aquidauana - MS

Fax:

Notificado por: E-mail

Condomínio:

Celular:

Atualmente com: Valdirene da Silva Ramos

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Em trâmite: Não

Concluído em:

Requer doação do lote 22 - Quadra 528 - situado na rua Almerinda Rodrigues Pereira, Bairro da Exposição. Seguem documentos anexos.  
(PROCESSO POSSUI INICIALMENTE 08 FLS)

Protocolo nº 3676/2021

Valdirene da Silva Ramos  
(Protocolado por)

GELSON NUNES FERREIRA  
(Requerente)

21

3  
367623  
E.S.

PROIBIDO PLASTIFICAR

1745270643

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1745270643

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DOS CIDADÃES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO  
CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: **CELSON NUNES FERREIRA**

Doc. Identidade: 884639 SSP MS

CPF: 797.647.111-20

DATA NASCIMENTO: 29/07/1974

Município: **SANTANA**  
**CELSON FERREIRA**  
**SANTANA**  
**RODEIADORA NUNES**  
**SANTANA**

Permissão:  AC  MD  CN

VALIDADE: 15/10/2023

1ª Emissão: 21/07/2006

Observações:

EMP:

Local: **AGUIANANA, MS**

Assinatura do portador

DATA DE EMISSÃO: 22/10/2018

REGISTRO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO  
DIRETOR-GERENTE

0565 91 950 11  
MS939816240

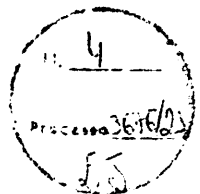
ASSOCIADO DO BRASIL

MATO GROSSO DO SUL

M S

31

CNPJ/MF 03.982.931/0001-20 - INSC. EST. 28.104.248-9  
**CONTA MENSAL DE SERVIÇOS DE ÁGUA E/OU ESGOTO**  
 Nota Fiscal: 139786 Serie: 002 Documento: 155920496  
 CPF/CNPJ: 96727675104 CFOP: 5101  
 Data Emissao: 11/07/2021 Data Impressao: 12/07/2021 10:30



**65631049** 65.110.00.004.500.0455.000-1 **65.631049.6** 07/2021

VERA CRISTINA ROMAO CENTURIAO 004 009 0515 R12N220945  
 DANTE DO NASCIMENTO.R 00275 DATA DE INSTALACAO 27/08/2012  
 AQUIDAUANA CEP 79200000

LACRE 3313218 RES. COM. PUL. 001 000 000 000

LEITURA ANTERIOR	DATA LEITURA	LEITURA ATUAL	DATA LEITURA	PER. PROG. LEITURA	CONSUMO DO MES	MEDIA
000466	12/06	000479	12/07	11 A 14/08	000013	000016

CATEGORIA	TAXAS DE CONSUMO (PP)	VOL. POR UNID. CONS (PP)	NUMERO DE UNID. CONSUMO	VOLUME TOTAL (PP)	PRECO (PP)	ÁGUA VALOR NA FATURA	ESGOTO VALOR NA FATURA
RES	03 - 10	10	1	10	5.03	50.30	
	11 - 15	03	1	03	6.45	19.35	

ULTIMOS CONSUMOS FATURADOS

JUN 2021	MAI 2021	ABR 2021	MAR 2021	FEV 2021	JAN 2021	DEZ 2020	NOV 2020	OUT 2020	SET 2020	AGO 2020
00015	00014	00017	00015	00018	00017	00017	00020	00020	00017	00018

VALOR DE ÁGUA 69.65  
 ACRESCIMO POR IMPONTUALIDADE - MULTA 1.46  
 ACRESCIMO POR IMPONTUALIDADE - JUROS 0.17  
 CORRECAO MONETARIA 0.09  
 PM AQUIDAUANA - CONTRIB SERVICOS DE LIXO 7.31

PIS/PASEP 1.65% e COFINS 7.60%  
 Reservado para o Fisco: ddd5cce9eelf2a985bc27332768789f29437ad66  
 Emitido conforme Resime Especial - N 11/043542/2011. de 04/10/2011

VENCIMENTO **07/08/2021** TOTAL A PAGAR R\$ **78,68**

MENSAGEM Sr. Cabe, autorizamos o recebimento desta fatura após o vencimento.  
 - O NAO PAGAMENTO DA CONTA ACARRETARA O CORTE DO FORNECIMENTO. CONFORME ART 40 DA LEI 11.445, DE 5 DE JANEIRO DE 2007.

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DE ÁGUA DISTRIBUÍDA

DESCRIÇÃO	07/2021	08/2021
51	10	51
52	12	52
53	10	53

Para todas as amostras fora do padrão, foram realizadas ações corretivas e recoleitas, até a obtenção da normalidade do sistema.  
 Recomendamos a limpeza semestral de sua caixa d'água, ou quando necessário, para assim evitar o risco de contaminação.  
 Informações adicionais sobre a qualidade da água distribuída poderão ser obtidas no SAC 0800 067 6010 ou mesmo em nosso escritório na

RUA PANDIA CALUGERAS

CNPJ/MF 03.982.931/0001-20 - INSC. EST. 28.104.248-9

**CONTA MENSAL DE SERVIÇOS DE ÁGUA E/OU ESGOTO**

INSCRIÇÃO 65.110.00.004.500.0455.000-1 MATRICULA **65631049** MES REFER. 07/2021 VENCIMENTO 07/08/2021

DOCUMENTO 155920496 TOTAL A PAGAR R\$ 78,68

VERA CRISTINA ROMAO CENTURIAO  
 DANTE DO NASCIMENTO.R 00275

EVITE TRANSTORNOS. EFETUE O PAGAMENTO NA REDE BANCARIA E/OU AGENTE CREDENCIADO AUTORIZADO.  
 O NAO PAGAMENTO DA CONTA, ACARRETARA NO CORTE DO FORNECIMENTO.

82620000000-8 78680110202-5 20807155920-8 49665631049-7

CONFIRME O PAGAMENTO AO AGENTE AUTORIZADO - Assinatura no Verso





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
**CERTIDÃO DE CASAMENTO**

5  
Processo 3676/23  
EJ



NOMES	CPF
GELSON NUNES FERREIRA	797.647.111-20
VERA CRISTINA ROMÃO CENTURIÃO FERREIRA	967.276.751-04

MATRÍCULA:  
**061721 01 55 2020 2 00048 039 0008015 61**

**NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES**  
**GELSON NUNES FERREIRA**, nascido aos 29/07/1974, em Ladario/MS, nacionalidade brasileira, filho de CELSON FERREIRA SANTANA e EDELZENIRA NUNES SANTANA.  
**VERA CRISTINA ROMÃO CENTURIÃO**, nascida aos 14/02/1980, em Aquidauana/MS, nacionalidade brasileira, filha de HILÁRIO CENTURIÃO e VARCILICIA ROMÃO.

**DATA DO REGISTRO DO CASAMENTO** DIA / MÊS / ANO  
 Vinte e Seis de Junho de Dois Mil e Vinte 26/06/2020

**REGIME DE BENS DO CASAMENTO**  
 Comunhão Parcial de Bens.

**NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)**  
**VERA CRISTINA ROMÃO CENTURIÃO FERREIRA**

**OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES**  
 Certidão extraída do livro B-048, Fls 039, Termo 8.015

2º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO CIVIL DE AQUIDAUANA  
 BRUNO SOARES DANIEL  
 Rua Augusto Mascarenhas, 467  
 Centro - CEP: 79200-000  
 Aquidauana-MS - Fone: (67) 32413-273  
 cartorioaquidauana@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé  
 Aquidauana-MS, 26 de junho de 2020.

*Izola Soares Mussini*  
 Tabela Substituta  
 CARTÓRIO DO 2º SERVIÇO  
**IZOLA SOARES MUSSINI**  
 Oficial Substituta



Selo Digital: AAF02647-736-IGB. Consulte em [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br)  
 Emolumentos: Gratuito.

BRP  
004768486  
DA  
ARPENBRASIA

5

11.6  
Processo 3076/20  
ES



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
JUSTIÇA ELEITORAL  
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

GELSON NUNES FERREIRA

DATA DE NASCIMENTO  
29/07/1974

INSCRIÇÃO  
013229031961

ZONA  
010

SEÇÃO  
0084

MUNICÍPIO / UF  
AQUIDAUANA / MS

DATA DE EMISSÃO  
19/02/2020

FILIAÇÃO

EDELCEIRA NUNES SANTANA  
CELSON FERREIRA SANTANA

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

KYWT.YCPS.G4NN.Y+UF



Título Eleitoral emitido às 14:40 de  
19/02/2020 com identificação biométrica

6

11. 7  
Processo 36762  
EJ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000884639 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/05/78

NOME **Gelson Nunes Ferreira**

RELACÃO  
Gelson Ferreira Santana  
Edelcentra Nunes Santana

NACIONALIDADE  
Ladário-MG

DATA DE NASCIMENTO  
29/07/1977

DOC. ORIGEM D. N. Ladário-MG  
# 212201 A-25 T 22

CPF

*Gelson Nunes Ferreira*  
VENILDO FERREIRA  
ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 20/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PI-02



*Gelson Nunes Ferreira*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

7

8  
Processo 3676/21  
ES

**REGISTRO DE IMÓVEIS – 1ª CIRCUNSCRIÇÃO**  
**COMARCA DE AQUIDAUANA – MATO GROSSO DO SUL**

**REGINA LÚCIA TEIXEIRA CABRAL**  
TABELIÃ E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

SUBSTITUTAS

**RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA CABRAL – Bel. TEREZINHA Mª TEIXEIRA**

**Pc. N. Sra. Imaculada Conceição, 291 – Cep 79200-000 – Aquidauana-MS – Telefone (0xx67) 3241-1413**

**CERTIDÃO**

**CERTIFICO**, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros competentes, deles, nos livros de Registro Geral Livro 02 – verifiquei não constar nenhum imóvel em que figure como adquirente: **GELSON NUNES FERREIRA CPF: 797.647.111-20** -O referido é verdade e dou fé, nesta Cidade e Comarca de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um. EU Elizabeth Spalding (Elizabeth Spalding) Escrevente Juramentada do Registro de Imóveis, que a fiz subscrevo e assino.  
**SELO Nº. AFB-83872-103-NOR**

AO CARTORIO...: R\$ 11,40  
FUNJECC 10%...: R\$ 1,20  
FUNGECC 5%...: R\$ 0,60  
FUNADEP 6%...: R\$ 0,72  
FUND-PGE 4%...: R\$ 0,48  
FEADMP 10%...: R\$ 1,20  
SELO.....: R\$1,50  
TOTAL.....: R\$ 17,10

*Elizabeth Spalding*  
ELIZABETH SPALDING  
ESCREVENTE JURAMENTADA

<http://www.tjms.jus.br/crregedoria/selos/pesquisasselos.php>  
para visualizar a autenticidade desta certidão.

*S*

*8*



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO  
NUCLEO DE HABITAÇÃO

9  
364123  
EJ

## PARECER SOCIAL

### 1. DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO

Data de emissão do laudo: 27 de maio de 2022

Técnica responsável: Rosângela Gonçalves Calvi

Identificação e endereço das pessoas envolvidas: Rua Dante do Nascimento, 275 Cidade Nova.

### 2. OBJETIVO DO PARECER

Emitir parecer social quanto a família do solicitante Sr. **GELSON NUNES FERREIRA**, mediante Processo de número 0003676/2022 no qual o requerente solicita doação do terreno de número 21 da quadra 528 da Rua Almerinda Rodrigues Pereira, Bairro da Exposição.

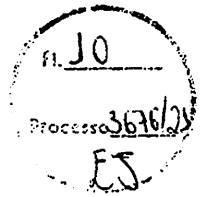
**3. REFERÊNCIAS:** Constituição da República Federativa do Brasil, capítulo II – Dos Direitos Sociais. Artigo 6º, Lei de nº 8.742 Lei Orgânica da Assistência Social, Art. 1º A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, são Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas e capítulo II que trata dos Princípios e das Diretrizes.

### 4. RELATÓRIO

Utilizamos como subsídio para estudo e parecer a visita domiciliar para estudo de caso quanto a solicitação do requerente: primeira situação, o Senhor Gelson Nunes Ferreira e sua família composto pela esposa Sra. Vera Cristina Romão Centurião e as filhas, Vitoria Cristina Centurião Ferreira de 09 anos e Julia Cristina Centurião Ferreira de 7 anos, ambas estudantes. Residem no endereço acima citado, casa alugada, a família tem passado por muitas dificuldades em virtude do Sr. Gelson estar passando por tratamento médico, encontra-se impossibilitado de deambular, está paralisado, aguardando agendamento para fazer uma cirurgia que poderá lhe devolver os movimentos das pernas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO  
NUCLEO DE HABITAÇÃO



A renda familiar no momento é o benefício do BPC que ele recebe por estar impossibilitado de trabalhar e as vendas de verduras e frutas que faz com a família. Sendo insuficiente para arcar com todas as despesas familiar.

### 5. PARECER

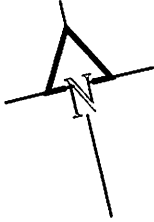
Através de estudo social realizado verificamos tratar-se de uma família em extrema vulnerabilidade social, sem as mínimas condições financeiras, devido as despesas com médicos e poder suprir todas as necessidades básicas como alimentação, água, luz, vestuário, calçados e ainda ter que pagar aluguel. Pelos motivos acima expostos, somos de parecer favorável na doação do terreno para a família do Sr. Gelson e assim o mesmo ter condições de ter e oferecer uma vida digna para a sua família. Sendo o que se apresenta, colocamo-nos a disposição.

**ROSÂNGELA GONÇALVES CALVI**  
Assistente Social da Habitação  
CRESS 4082

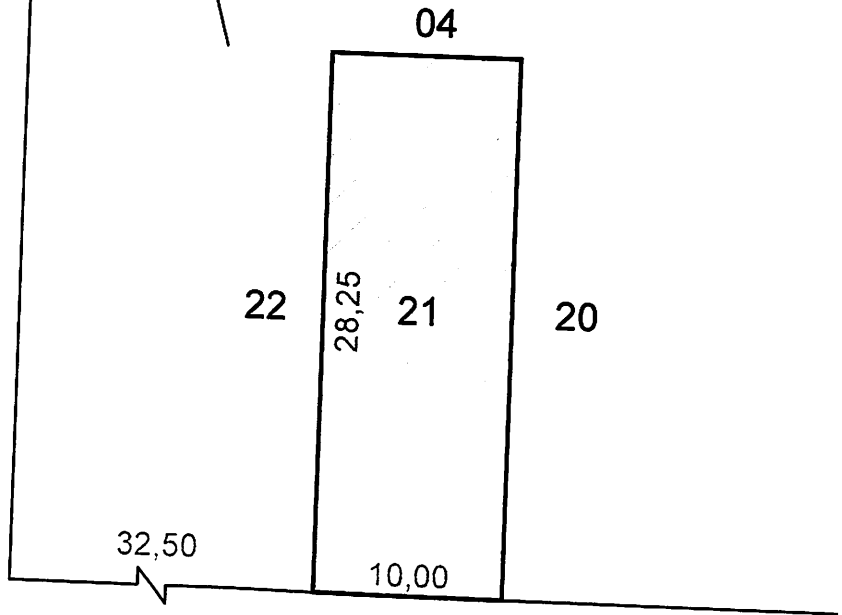
B

A

JJ  
3676/23  
ES



RUA CORONEL OVIDIO COSTA



RUA ALMERINDA RODRIGUES PEREIRA

### Planta de Levantamento Planimétrico - Locação

Proprietario: 		Area: Lote 21: 10,00 x 28,25 = 282,50m <sup>2</sup>	Resp. Técnico: 
Prefeitura Municipal de Aquidauana CNPJ: 03.452.299/0001-03		Emerson Pinheiro dos Santos Geógrafo CREA: 63.255/D-MS	
Local: Rua Almerinda Rodrigues Pereira, Lote 21, Quadra 528 da PCC, Bairro da Exposição Aquidauana - MS			
Data: Jun/ 2022	Escala: 1:400	Matricula: 14.863	ART:

Emerson Pinheiro / 9213-8807





## Memorial Descritivo

---

### PLANTA DE LOCAÇÃO

Proprietário: Prefeitura Municipal de Aquidauana  
Local: Quadra 528 da PCC  
Área: Lote 21: 10,00 x 28,25 = 282,50m<sup>2</sup>

---

#### Lote: 21

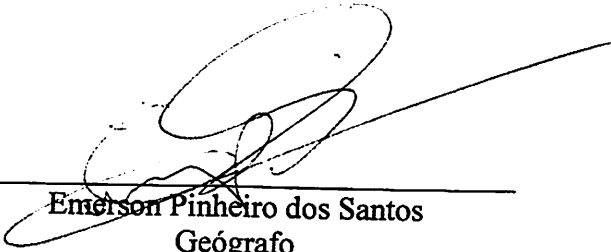
#### Descrição:

Área de configuração geométrica retangular medindo 10,00m (dez metros) de frente para Rua Almerinda Rodrigues Pereira; por 28,25m (vinte e oito metros e vinte e cinco centímetros) da frente aos fundos em ambos os lados perfazendo uma área de 282,50m<sup>2</sup> (duzentos e oitenta e dois metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados).

O referido lote encontra-se no lado esquerdo (ímpar) da Rua Almerinda Rodrigues Pereira à 32,50m da Rua Coronel Ovídio Costa.

#### Limites e Confrontações:

Ao Norte fundo com o lote 04;  
Ao Sul frente para a Rua Almerinda Rodrigues Pereira ;  
Ao Leste lado esquerdo com o lote 20;  
Ao Oeste lado direito com o lote 22.



---

Emerson Pinheiro dos Santos  
Geógrafo  
CREA: 63.255/D-MS

Aquidauana-MS, 22 de junho de 2022.







## LAUDO DE AVALIAÇÃO

Refere-se o presente, a avaliação de um lote de terreno urbano sob nº 21, da quadra 528 da PCC, Bairro da Exposição medindo (10,00 x 28,25m), localizado na Rua Almerinda Rodrigues Pereira, Setor XIV. Considerando a Lei Complementar nº 60/2016.

1. Terreno Urbano
  - 1.1 Área: 282,50m<sup>2</sup>
  - 1.2 Valor estimado do m<sup>2</sup>: R\$ 10,62
  - 1.3 Valor do Terreno: R\$ 3.000,00
  - 1.4 Valor Total da avaliação: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

Aquidauana-MS, 22 de junho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Wilson Dalbem**  
(Presidente da Comissão)

  
\_\_\_\_\_  
**Paulo Wilson de Amorim Ravaglia**  
(1º Membro)

  
\_\_\_\_\_  
**Uanderson Braga Aristides**  
(2º Membro)



# 1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE AQUIDAUANA / MS

PRAÇA NOSSA SRA. IMACULADA CONCEIÇÃO, 291, CENTRO, CEP 79200-000, TEL (67) 3241-2229 / 3241-1413

**REGINA LÚCIA TEIXEIRA CABRAL**

**Oficial Registradora**

.... MATRICULA Nº 2.660 – FICHA Nº 08 Vº ....

Av.11 / 2.660 – Aquidauana, 17 de Setembro de 2007.

Os Lotes de terrenos acima desmembrados foram transferidos para as seguintes Matrículas:

- |                              |                              |
|------------------------------|------------------------------|
| Lote 01 Matricula nº 14.842. | Lote 23 Matricula nº 14.864. |
| Lote 02 Matricula nº 14.843. | Lote 24 Matricula nº 14.865. |
| Lote 03 Matricula nº 14.844. | Lote 25 Matricula nº 14.866. |
| Lote 04 Matricula nº 14.845. | Lote 26 Matricula nº 14.867. |
| Lote 05 Matricula nº 14.846. | Lote 27 Matricula nº 14.868. |
| Lote 06 Matricula nº 14.847. | Lote 28 Matricula nº 14.869. |
| Lote 07 Matricula nº 14.848. | Lote 29 Matricula nº 14.870. |
| Lote 08 Matricula nº 14.849. | Lote 30 Matricula nº 14.871. |
| Lote 09 Matricula nº 14.850. | Lote 31 Matricula nº 14.872. |
| Lote 10 Matricula nº 14.851. | Lote 32 Matricula nº 14.873. |
| Lote 11 Matricula nº 14.852. | Lote 33 Matricula nº 14.874. |
| Lote 12 Matricula nº 14.853. | Lote 34 Matricula nº 14.875. |
| Lote 13 Matricula nº 14.854. | Lote 35 Matricula nº 14.876. |
| Lote 14 Matricula nº 14.855. | Lote 36 Matricula nº 14.877. |
| Lote 15 Matricula nº 14.856. | Lote 37 Matricula nº 14.878. |
| Lote 16 Matricula nº 14.857. | Lote 38 Matricula nº 14.879. |
| Lote 17 Matricula nº 14.858. | Lote 39 Matricula nº 14.880. |
| Lote 18 Matricula nº 14.859. | Lote 40 Matricula nº 14.881. |
| Lote 19 Matricula nº 14.860. | Lote 41 Matricula nº 14.882. |
| Lote 20 Matricula nº 14.861. | Lote 42 Matricula nº 14.883. |
| Lote 21 Matricula nº 14.862. | Lote 43 Matricula nº 14.884. |
| Lote 22 Matricula nº 14.863. |                              |

**FICANDO REMANESCENTE O IMÓVEL CONSTANTE DO R. 3 DE  
PROPRIEDADE DA MUNICIPALIDADE DE AQUIDAUANA. O Oficial**  
da 1ª Circ.

~~CONTINUA NA FICHA Nº~~ 09

Justice  
Obras  
Economicas